

## 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

# Documento de Formalização da Demanda 92/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
92/2026	160470-12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	ISABEL RIBEIRO GOMES LAZZARI	28/04/2026 14:20 (v 0.4)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

---

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	73/2026	64547.002601/2026-18

## 1. Objeto da Contratação

Aquisição de 2 compressores, com o objetivo de atender demanda do gabinete odontológico do 12º GAAAE

## 2. Justificativa da necessidade

### 2.1. Motivação da Contratação

O compressor atual está inoperante, sem condições de reparo viável, paralisando procedimentos como uso de turbinas, sugadores e jatos de ar, o que gera fila reprimida e compromete o bem-estar dos militares, alunos CFGS, pensionistas e dependentes que utiliza atendimento odontológico no 12º GAAAE.

### 2.2. Interesse Público e Economicidade

A ausência destes equipamentos ira causar a paralisação no atendimentos, com a paralisação nos atendimentos, obrigara a administração a encaminhar os militares e dependentes para Organizações Civis de Saúde (OCS), gerando custos elevados com indenizações e ressarcimentos, ferindo o princípio da economicidade. A aquisição própria permitirá o atendimento "in loco", reduzindo o tempo de resposta no tratamento de saúde da tropa e otimizando o emprego dos recursos do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX) e Fator de Custos (SAMMED).

### 2.3. Alinhamento Legal

A contratação fundamenta-se no Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, buscando a alta administração pública com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo a continuidade do serviço público de saúde, essencial para o bem-estar e higidez da força de trabalho (militares da ativa) e da família militar.

### 3. Quantidade a ser contratada

A estimativa de quantidades baseia-se na necessidade de recomposição de estoque da Seção de Saúde, visando atender à demanda de atendimentos da Unidade. A aquisição limita-se aos quantitativos estritamente necessários para abastecer os ambientes de atendimento clínico e de urgência, conforme detalhado abaixo:

Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd
1	413213	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Acima De 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 220 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidades	2

### 4. Previsão da data de aquisição

**Previsão de Aquisição e Prazo de Entrega:**

- 1. Cronograma:** A aquisição está prevista para o exercício corrente, dada a urgência da demanda.
- 2. Prazo de Entrega:** Os bens deverão ser entregues em remessa única, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento equivalente pela fornecedora.
- 3. Local de Entrega:** 12º Grupo de Artilharia Antiaérea (Almoxarifado / Seção de Saúde) Endereço: Rodovia Anhanguera, km 53 - Vila Militar - Jundiaí/SP - CEP 13.203-850.
- 4. Recebimento:** O recebimento ocorrerá em duas etapas (Art. 140, Lei 14.133/21):
  - **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de conformidade da embalagem e quantidades;
  - **Definitivo:** Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após testes de funcionamento e verificação da qualidade técnica dos equipamentos pela equipe de Saúde /Odontologia.
- 5. Horário para Recebimento:** Segunda a Quinta-feira: 08:00h às 12:00h / 13:00h às 16:30h. Sexta-feira: 08:00h às 12:00h.

### 5. Grau de prioridade da compra

( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto

**Justificativa:** A ausência do material no posto de coleta e na seção de saúde poderá interferir nos serviços de coleta de sangue e atendimento na seção de saúde dos usuários da OM, o que inclui os militares da ativa, dependentes, veteranos e pensionistas, o que acarretará em prejuízos ao tratamento de cada pessoa.

## 6. Equipe de Planejamento da Contratação

Função/Cargo	Nome	CPF	Ciência
Chefe e requisitante da equipe de planejamento	ISABEL RIBEIRO GOMES LAZZARI - 1º Ten	356.410.638-35	SIM
Integrante da equipe de planejamento	ADEMIR AZZOLA DE CAMARGO - 3º Sgt	341.608.408-09	SIM

## 7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ISABEL RIBEIRO GOMES LAZZARI**

Responsável pela Demanda



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 14:20:44.